



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 02 DE JULHO DE 2014

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 488/06)
(VEREADOR ABOU ANNI - PV)

Denomina Rua Izaura Hessel o logradouro público inominado, situado no Bairro Embura, Distrito de Marsilac.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 02 de julho de 2014, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Izaura Hessel o logradouro público inominado, delimitado entre a Rua Benedito Schunck, altura do número 201 e Estrada da Divisa, situado no Bairro Embura, Distrito de Marsilac.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de julho de 2014.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

ARS/chll